



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)

(Do Sr. Dep. Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 41, que altera critérios para o adicional de periculosidade aos servidores públicos do distrito federal que atuem diretamente no controle, prevenção e atendimento ao vírus da covid-19.

Dê-se à ementa do projeto da seguinte redação:

"Altera os critérios para o adicional de insalubridade aos servidores públicos do Distrito Federal que atuem diretamente no controle, prevenção e atendimento ao vírus da covid-19".

JUSTIFICATIVA

A emenda visa aperfeiçoar o PLC 41 para garantir que todos os profissionais da saúde do DF recebam a compensação pecuniária pela exposição direta ao vírus COVID 19.

Brasília, 13 de abril de 2020.

JORGE VIANNA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2020, às 12:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096016** Código CRC: **EFOA2EA8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br